



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1034 – Itajá/RN, 06 de maio de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
 Ano XVIII – Edição N.º 1034 – Itajá/RN, 06 de maio de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçã@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçã@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### Resolução 002/2019 – CMDCA

Dispõe Aprovação do Edital 001/2019 para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá pela Comissão Eleitoral Especial.  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 275/2015, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, Resolução 001/2019 CMDCA - Itajá resolve:

Artigo 1º – Fica aprovado o Edital 001/2019, que convoca as Eleições Unificadas de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá para o quadriênio 2020-2024.

Itajá, 04 de Abril de 2019.

MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA  
 Presidente do CMDCA

ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

### Resolução 003/2019 – CMDCA

Dispõe sobre divulgação da Relação de Candidatados aptos ou não, para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá pela Comissão Eleitoral Especial em sua primeira fase.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 275/2015, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, Resolução 001/2019 e 002/2019 CMDCA - Itajá resolve:

Artigo 1º – Divulgar a Relação de Candidatos para as Eleições Unificadas de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá para o quadriênio 2020-2024, em sua primeira fase: ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALANE VIEIRA EMÍDIO DA SILVA	DEFERIDO(A)
ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
ALDIANE DAVIDO DE LIMA	DEFERIDO(A)
ANTÔNIO RICARDO CABRAL DA SILVA	INDEFERIDO(A)
CICERA TATIANE DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
ÉDIA MARIA DA CUNHA	DEFERIDO(A)
EDIZIENE MARIA DE FREITAS	DEFERIDO(A)
ELISANGELA FLOR DE AVELAR	DEFERIDO(A)
ENIZIA CARLA PEREIRA ROSENDO NUNES	DEFERIDO(A)
FRANCISCA DAS CHAGAS ALBINO BARBOSA DE MEDEIROS	DEFERIDO(A)
FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS MACEDO	DEFERIDO(A)
FRANCISCA NAIARA DA ROCHA LEITE	DEFERIDO(A)
FRANCISCA RAYANE DA SILVA	DEFERIDO(A)
FRANCISCA XAVIER LOPES	DEFERIDO(A)
FRANCISCO EDILSON FERREIRA	INDEFERIDO(A)
INGRYD RAYANE DA SILVA CUNHA CAMILO	DEFERIDO(A)
JANAÍNA DA SILVA GOMES FERREIRA	DEFERIDO(A)
JUBERLEIDE FERREIRA	DEFERIDO(A)
LUCIENE DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO(A)
MADSON RODOLFO LOPES	DEFERIDO(A)
MARIA ALEXANDRA TAVARES DA FONSECA	DEFERIDO(A)
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS	INDEFERIDO(A)
MARIA GORETE DA SILVA BRAGA	DEFERIDO(A)
MARIA JOSÉ ALVES	DEFERIDO(A)
MARIA SIRLEIDE DE MORAIS	DEFERIDO(A)
MAYRA LUANA DE MELO	DEFERIDO(A)
NAEDJA MIRIAN PEIXOTO MATIAS	DEFERIDO(A)
RAFAELA GARCIA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
RANIERE ROBERTO BEZERRA	DEFERIDO(A)
TEREZA CRISTINA FERREIRA	DEFERIDO(A)
VAINEZA SALUSTIANO DE SOUSA	DEFERIDO(A)

Itajá, 06 de Maio de 2019.

MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA  
 Presidente do CMDCA

ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

## PORTARIAS E DECRETO

### DECRETO Nº 183, de 29 de março de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.460,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 0305 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.460,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais ), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 8, incisos I e II da Lei Orçamentária Anual nº 0305/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 29 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
 Praça Ver. José de Deus Barbosa, 70, CENTRO, Itajá/RN CEP: 59513000  
 CNPJ: 01.612.395/0001-46

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
47	26/03/2019	723/2017	Anulação de Dotação Suplementar	3.000,00	26/03/2019	DECRETO: 183	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>166.460,00</b>	
<b>08.101 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS</b>						<b>3.000,00</b>	
<b>2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE</b>						<b>3.000,00</b>	
Nº Solic.: 4	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		3.000,00
<b>10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						<b>50.000,00</b>	
<b>2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						<b>50.000,00</b>	
Nº Solic.: 8	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001		50.000,00
<b>11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>75.000,00</b>	
<b>2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>75.000,00</b>	
Nº Solic.: 18	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001		65.000,00
Nº Solic.: 19	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001		10.000,00
<b>12.101 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>						<b>2.000,00</b>	
<b>2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>						<b>2.000,00</b>	
Nº Solic.: 2	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		20.000,00
<b>17.901 FUNDO PROM. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>8.460,00</b>	
<b>2040 APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF</b>						<b>8.460,00</b>	
Nº Solic.: 9	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001		8.460,00
<b>18.102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						<b>10.000,00</b>	
<b>0704 PAGAMENTO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSS</b>						<b>10.000,00</b>	
Nº Solic.: 2	Acrescentar	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001		10.000,00
<b>Total:</b>						<b>166.460,00</b>	
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>166.460,00</b>	
<b>08.101 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS</b>						<b>3.000,00</b>	
<b>1019 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>						<b>3.000,00</b>	
Nº Solic.: 4	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		3.000,00
<b>10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						<b>50.000,00</b>	
<b>2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%</b>						<b>50.000,00</b>	
Nº Solic.: 9	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001		50.000,00
<b>11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>75.000,00</b>	
<b>2075 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO - PSE</b>						<b>30.000,00</b>	
Nº Solic.: 18	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001		30.000,00
<b>2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO</b>						<b>10.000,00</b>	
Nº Solic.: 19	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001		10.000,00
<b>2085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC</b>						<b>35.000,00</b>	
Nº Solic.: 18	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001		35.000,00
<b>12.101 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>						<b>2.000,00</b>	
<b>1058 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS</b>						<b>2.000,00</b>	
Nº Solic.: 2	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001		20.000,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Rosane Svirama



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1034 – Itajá/RN, 06 de maio de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ								
Praça Ver. José de Deus Barbosa, 70, CENTRO, Itajá/RN CEP: 59513000								
CNPJ: 01.612.395/0001-46								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Eslab.	Data Eslab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Public.	Decreto/Portaria	Situação
47	26/03/2019	1.105.029/201	Anulação de Dotação	Suplementar	8.460,00	26/03/2019	DECRETO: 193	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO-ORÇAMENTÁRIA								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
17.901	FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL				8.460,00			
2039	APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-M SUAS				2.460,00			
Nº Solic.: 9	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.460,00		
2040	APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF				6.000,00			
Nº Solic.: 9	Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 9	Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	5.000,00		
18.102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				10.000,00			
0704	PAGAMENTO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSS				10.000,00			
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00		
					Total:	166.460,00		

Portaria de concessão de Diária nº 030/2019

Itajá/RN, 06 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Nailde Maria da Silva**, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: 850.971.284-00, para no dia 07 de maio de 2019, se deslocar ao Escola do Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar de aula magna que dará início aos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (CAPACITASUAS), cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 031/2019

Itajá/RN, 06 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Ligiane Martins Rocha**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF: 091.820.584-07, para no dia 07 de maio de 2019, se deslocar ao Escola do Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar de aula magna que dará início aos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (CAPACITASUAS), cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO